

DECRETO Nº 000118/22 de 7 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 485.820,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.900,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.700,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53.500,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.800,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.900,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	49.800,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	420,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	51.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.500,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.680,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107.500,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.400,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.500,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.220,00
09.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL	
09.02.12.365.0401.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO	
09.03.12.361.0403.2.096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

Art. 2º. - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0052.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.03.24.722.0052.2.005-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	10.000,00
03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.01 - PROCURADORIA MUNICÍPIO	
03.01.02.061.0010.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00
04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.01 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	
04.01.04.124.0055.2.010-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	500,00
04.01.04.124.0055.2.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO	
05.01.04.123.0052.2.012-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
05.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS	
05.03.04.122.0052.2.029-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	13.000,00
05.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.02.06.181.0101.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.400,00
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
05.02.06.181.0102.2.160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
05.02.05.153.0052.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.04.122.0052.2.032-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.800,00
06.01.28.843.1304.2.033-3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Divida por Contrato	2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	420,00
06.01.04.122.0052.2.032-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	13.700,00
06.01.28.846.1307.3.021-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.000,00
06.01.28.272.1304.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	10.000,00
06.01.28.843.1304.3.020-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	5.000,00
06.01.28.272.0052.3.019-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	63.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	220,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00
07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03.08.244.0125.2.049-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.680,00
07.03.08.244.0125.2.049-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	3.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0515.2.061-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuiti	50.000,00
07.05.16.244.0052.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	900,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00
07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
07.04.08.243.0122.2.059-3.3.90.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais	10.000,00
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL	
07.01.08.244.0125.3.025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
07.05 - FDO MUN. DE HABIT. DE INT. SOCIAL	
07.05.16.244.0052.3.031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL	
10.03.13.391.0473.2.123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
11 - SEC. MUN. DE DESENV. URBANO	
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.451.0501.2.127-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
11.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.01.15.122.0052.2.124-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	10.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0505.3.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
11.03.15.452.0507.2.131-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	21.000,00
11.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	
11.02.15.452.0504.2.126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00
11.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA	
11.03.15.452.0507.3.065-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
11.03.15.451.0501.3.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO	
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.542.0052.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO								
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado								1.000,00
12.01.18.542.0052.2.152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil								1.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA								
12.02.20.606.0668.2.139-3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuicoes								5.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.153-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuicoes								3.900,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil								1.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil								1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
12.03.18.122.0052.2.141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								2.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA								
12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								3.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA								
12.02.20.606.0668.2.140-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoes Culturais Artisticas Cientificas De								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao								1.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao								1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao								1.000,00
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica								1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica								3.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica								1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica								1.000,00
12.03.18.452.0617.2.142-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.152-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica								1.000,00
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica								40.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica								1.000,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.								
12.03.18.542.0052.2.143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.20.122.0052.2.134-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuicoes								13.000,00
12.04 - FOMENTO AO TURISMO								
12.04.23.695.0706.2.144-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes								1.000,00
12.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA								
12.02.20.608.0641.3.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente								1.000,00
12.02.20.606.0641.3.072-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente								1.000,00
12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.20.122.0052.3.071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente								1.000,00

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO	
12.04 - FOMENTO AO TURISMO	
12.04.23.695.0706.3.074-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
12.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.	
12.03.18.122.0052.3.073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.03.18.542.0052.2.143-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO	
13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO	
13.02.26.782.0710.2.149-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
13.02.26.782.0710.2.149-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
13.02.26.782.0710.2.149-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
13.02.26.782.0710.2.149-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
13.02.15.452.0501.2.146-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
13.02.26.782.0710.2.149-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
13.02.15.452.0501.2.146-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	500,00
13.02.15.452.0501.2.146-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
13.02.26.782.0710.3.080-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
13.02.26.782.0052.3.077-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	3.000,00
13.02.15.451.0501.3.076-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	500,00
13.02.26.782.0052.3.077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal